



## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INDICAÇÃO Nº 06/2025

### INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o Plenário desta Casa de Leis, **INDICA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja encaminhado Projeto de Lei para esta Câmara Municipal, dispondo sobre a limpeza dos terrenos baldios e sem conservação, no perímetro urbano desta cidade de Vale do Paraíso/RO e Distrito de Santa Rosa.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que vários terrenos urbanos sem construção se encontram abandonados, tomados por entulhos ou vegetação alta, se tornando local para a proliferação de insetos e de animais peçonhentos ou transmissores de doenças, trazendo riscos aos vizinhos e a população em geral, sem que os proprietários tomem providências quanto a sua limpeza e manutenção, cabe ao Poder Público a fiscalização e notificação desses proprietários para procederem a manutenção e em caso de descumprimento, a Prefeitura poderá efetuar o referido serviço de limpeza, e cobrar pelos mesmos do proprietário. Tais medidas, autorizadas por lei, tornará a cidade mais limpa e segura em prol de toda a sua população.

Plenário da Câmara, 21 de março de 2025.

ARILDO SENA GALVÃO  
Vereador